



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 144/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO VI DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura”, Programa “Qualidade da Produção e Sustentabilidade” fica acrescida a ação 216-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura		
Nome do Programa	Qualidade da Produção e Sustentabilidade	Código	6068
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, por meio da ampliação do acesso a tecnologias apropriadas, incentivo à diversificação produtiva, qualificação dos sistemas de produção e fortalecimento das capacidades locais, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, ampliar a segurança alimentar e nutricional, conservar os recursos naturais e fomentar práticas produtivas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Adirir a termo de fomento, parcerias e convênios que contribuam para o desenvolvimento da produção rural, apoio à produção agrícola e sustentabilidade das comunidades indígenas do município.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Produção Rural	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Produtores Rurais	Duração Continuada	Finalístico
Indicador		Referência Atual	Referência Esperada
1. Percentual de propriedades de produção atendidas		-	80%
2. Percentual de produtores atendidos com assistência técnica continuada		-	80%
3. Percentual de propriedades com práticas agropecuárias implementadas		58%	85%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027- 2029
216-A	Fundo Municipal de Economia Solidária Rural	Instituir e operacionalizar fundo municipal voltado ao apoio financeiro e técnico de empreendimentos de economia solidária ligados à agricultura familiar, cooperativas e associações rurais, promovendo geração de trabalho e renda em bases sustentáveis.	Atividade	Empreendimentos de economia solidária apoiados pelo fundo	50	150



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação “Fundo Municipal de Economia Solidária Rural” no Programa 6068 – Qualidade da Produção e Sustentabilidade – é necessária para dar suporte financeiro estruturado às iniciativas de agricultura familiar e economia solidária discutidas nas audiências públicas de Agricultura Familiar e COP30.

O PPA já prevê, de forma genérica, apoio à produção rural, diversificação produtiva e práticas sustentáveis, mas não dispõe de um mecanismo específico que concentre e organize recursos voltados a cooperativas, associações e empreendimentos solidários rurais. A criação do Fundo permite estabelecer regras claras de acesso, critérios de prioridade e metas físicas de empreendimentos apoiados, garantindo transparência e previsibilidade do fomento.

Dessa forma, a ação não duplica o que já está previsto, mas qualifica o programa existente, transformando diretrizes amplas em um instrumento objetivo de financiamento e apoio técnico às famílias agricultoras e aos empreendimentos de economia solidária.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT